COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 6.419, de 2013

Denomina "José Alencar Gomes da Silva" o campus da Universidade Federal de Viçosa, localizado no município de Rio Paranaíba-MG.

Autor: Deputado AELTON FREITAS

Relatora: Deputada PROFESSORA DORINHA

SEABRA REZENDE

I – RELATÓRIO

A proposição em epígrafe, de autoria do nobre Deputado Aelton Freitas, denomina "José Alencar Gomes da Silva" o campus da Universidade Federal de Viçosa, situado no Município de Rio Paranaíba, no Estado de Minas Gerais.

O projeto de lei foi distribuído, nos termos do art. 24, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a esta Comissão de Cultura, para análise do mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania para o exame da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

II – VOTO DA RELATORA

O presente projeto, de autoria do nobre Deputado Aelton Freitas, tem o intuito de denominar "José Alencar Gomes da Silva" o campus da Universidade Federal de Viçosa, localizado no Município de rio Paranaíba, no Estado de Minas Gerais.

José Alencar Gomes da Silva é, sem dúvida, um nome inesquecível e muitíssimo relevante para a história de Minas Gerais e do Brasil. Nascido em 1931, em Muriaé, descansou em 2011, após uma longa e corajosa luta contra o câncer, que passou a inspirar outros acometidos dessa doença.

Empreendedor, José de Alencar constituiu sua primeira empresa aos 18 anos, uma loja chamada Queimadeira. Em 1967, fundou a Companhia de Tecidos Norte de Minas (Coteminas), que se transformou em uma das grandes do ramo têxtil no Brasil. Na vida pública, foi Senador pelo Estado de Minas Gerais de 1999 a 2002 e elegeu-se vice-presidente da República em 2003 e 2006.

O homenageado, portanto, excede as credenciais necessárias para que se ofereça seu nome a campus da Universidade Federal de Viçosa.

Ocorre que a denominação por lei de Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia; Escolas Técnicas Federais vinculadas a Universidades Federais; bem como Universidades Federais e seus campi fere a autonomia didáticocientífica, administrativa e de gestão patrimonial concedida pela Constituição Federal (art. 207) às universidades e, por extensão, aos institutos federais art. 1º parágrafo único, e art. 2º, §1º da Lei nº11.892, de 2008.

Em virtude desse regramento legal, em 2010, a Presidência da República vetou integralmente o Projeto de Lei nº 2.792, de 2008, que denominava "Campus Milton Geraldo Lampe" o campus de Apucarana, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, aprovado pelas duas Casas Legislativas, Câmara dos Deputados e Senado Federal.

Diante do exposto, o voto é **pela rejeição do PL nº 6.419, de 2013,** ao mesmo tempo em que, considerando a pertinência e a relevância dos objetivos do autor, propomos o encaminhamento da Indicação anexa ao Ministério da Educação.

Sala da Comissão, em de novembro de 2014.

Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE Relatora

REQUERIMENTO

(Da Sra. Professora Dorinha Seabra Rezende)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, relativa à proposta de denominar "José Alencar Gomes da Silva" o campus da Universidade Federal de Viçosa, localizado no município de Rio Paranaíba-MG..

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 113, inciso I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a V. Exª. seja encaminhada ao Poder Executivo a Indicação em anexo, sugerindo denominar "José Alencar Gomes da Silva" o campus da Universidade Federal de Viçosa, localizado no município de Rio Paranaíba-MG.

Sala das Sessões, em de novembro de 2014.

Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE Relatora

INDICAÇÃO Nº , DE 2014

(Da Comissão de Cultura)

Sugere denominar "José Alencar Gomes da Silva" o campus da Universidade Federal de Viçosa, localizado no município de Rio Paranaíba-MG.

Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação:

Em função de sua Súmula nº 1, de 2013, de Recomendação aos Relatores, a Comissão deliberou pela rejeição do projeto, não por falta de mérito, mas pela inadequação formal de sua apresentação como projeto de lei. Em vista disso, a Comissão de Cultura optou por enviar a presente Indicação a esse Ministério da Educação.

Por seu significativo teor, reproduziu-se a seguir a justificativa apresentada pelo autor da proposta:

"O presente projeto de lei trata de uma justa homenagem a um ilustre mineiro – admirado por todos os brasileiros – e sua relação com a Universidade Federal de Viçosa.

Referimo-nos ao ex-Vice Presidente da República José Alencar Gomes da Silva, e à sua relação com a Universidade Federal de Viçosa, que, apesar de dispensar maiores demonstrações, não nos impede de lembrar e louvar o título de Doutor Honoris Causa a ele conferido, em 2002.

José Alencar sempre enalteceu o dinamismo e a decisiva contribuição da Universidade Federal de Viçosa para a produção e disseminação de conhecimento na região e no Brasil.

A Universidade Federal de Viçosa que sempre contou com o apoio de José Alencar no acolhimento de suas demandas, dispõe, hoje, de três campi: Campus UFV – Viçosa, Campus Florestal e Campus Rio Paranaíba.

Quanto ao Município de Rio Paranaíba, importa ressaltar o marco histórico que representou a criação do campus da UFV, não apenas por ser uma das menores cidades brasileiras a abrigar um campus de uma universidade federal, mas por se tornar um polo de ensino e pesquisa científica, que constituem, na palavra de José Alencar, ferramentas indispensáveis para o progresso econômico e social da região.

Atualmente, funcionam no Campus Rio Paranaíba (CRP) diversos cursos de graduação e pós-graduação, entre eles Administração, Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Civil, Engenharia de Produção, Nutrição, Química, Sistemas de Informação, e o Mestrado Acadêmico em Produção Vegetal.

Como dito, a presente proposição tem o objetivo de homenagear e, ao mesmo tempo, consolidar essa indelével relação da qual devemos nos orgulhar: José Alencar Gomes da Silva - esse brasileiro simples, ético, vencedor, respeitado e admirado por todos - e a Universidade Federal de Viçosa - instituição quase centenária, de reconhecida excelência no Brasil e no exterior.

Propomos, afinal, que o Campus Rio Paranaíba seja doravante denominado Campus José Alencar Gomes da Silva.".

Como sabemos, Sr. Ministro, o homenageado excede em muito as credenciais necessárias para que se ofereça seu nome a campus da Universidade Federal de Viçosa. Assim sendo, ao encaminhar esta Indicação, a Comissão de Cultura está certa de que Vossa Excelência haverá de empreender todos os esforços no sentido de apresentar esse importante pleito à Universidade Federal de Viçosa, bem como alinhar-se a esta Câmara dos Deputados na defesa de mais uma homenagem a esse grande brasileiro.

Sala das Sessões, em de novembro de 2014.

Deputada ALICE PORTUGAL Presidente

Deputada PROFESSORA DORINHA SEABRA REZENDE Relatora